

PROCESSO DE INTERNAÇÃO

O dia e o horário previsto para o início da internação será estabelecido pela coordenação após a triagem e seleção, sempre obedecendo à disponibilidade de vagas.

O recuperando deverá estar acompanhado de familiar ou responsável legal.

Ter em mãos todo o material necessário para a internação (material de estudo, enxoval, fotos, itens e objetos de higiene pessoal, Bíblia, terço e medicamentos com receita médica), solicitados por ocasião da triagem.

Estar em abstinência de álcool ou drogas por pelo menos 24 (vinte e quatro) horas.

No dia de ingresso na Casa de Acolhida, o recuperando será submetido a uma rigorosa revista em seus pertences evitando que o mesmo traga consigo qualquer tipo de substância entorpecente.

TRIAGEM

O processo de triagem ocorre na sede administrativa da Comunidade Restauração, situada na Rua Sebastião da Silva Leite, nº 1145, no centro da cidade de Assis – SP.

A triagem deverá ser agendada através do nosso telefone (18) 3323-4778. Serão sempre às terças e sextas-feiras, das 8:00 às 12:00 horas. Em casos excepcionais poderá ser agendado outro dia ou horário.

Para que a internação ocorra no mesmo dia da triagem, o acolhido deverá comparecer à nossa sede administrativa devidamente acompanhado de familiar ou responsável, munido de todos os documentos pessoais, bem como dos Formulários de Internação preenchidos, conforme relacionado a seguir:

- FICHA DE CONTROLE – 1º CONTATO
- TERMO DE COMPROMISSO 24 HORAS
- TERMO DE COMPROMISSO – DIREITOS E DEVERES
- CONTRATO TERAPÊUTICO
- DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO
- RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DO ACOLHIDO ENTREGUES
- FICHA DE AVALIAÇÃO SOCIAL
- ENTREGA DOS EXAMES OBRIGATÓRIOS
- AVALIAÇÃO PSIQUIÁTICA

OBS.: Estes formulários estão disponíveis no site.

Faz parte também da internação a entrega do ENXOVAL, conforme descrito no site.

A primeira parcela do tratamento poderá ser paga no dia da triagem, bem como antecipadamente através da nossa loja virtual: www.restauração.org.br/loja. As demais parcelas deverão ser pagas conforme ficar acordado no dia da triagem.

A família, o responsável e o acolhido deverão ler com muita atenção o CONTRATO TERAPÊUTICO, tendo em vista que nele constam todas as condições de internação, bem como direitos, deveres e obrigações das partes envolvidas.